



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.213 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$63.662,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				63.662,11
02	02	01	DPTO DE CULTURA	
	255	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	45.308,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R.:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 022	LEI 195/22 - AUDIO VISUAL	
	256	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		F.R.:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 021	LEI 195/22 - CULTURA	
	257	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	11.353,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R.:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 021	LEI 195/22 - CULTURA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Excesso:

63.662,11

Fontes de Recurso
05 00

63.662,11

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 27 de setembro de 2023.



WHESLEN THIAGO SCALONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024